



PORTARIA N. 568, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 02/09/2022 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 05/09/2022 ano XVII, edição nº 4.061, pág. 131.
Aline Maurício S. Soares
Assinatura/Carimbo

“EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, servidora pública municipal Sra. **RAYANY SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 21742324, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 035.891.041-20, do cargo de **GERÊNCIA DA FARMÁCIA BÁSICA**, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 31 de agosto de 2022.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 02 de setembro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



MEMORANDO Nº 1226/2022/SMSCBN

CANABRAVA DO NORTE - MT, 29 DE AGOSTO 2022.

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Para: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Sr^a. Responsável,

Venho por meio deste, encaminhar em anexo o pedido de exoneração da servidora RAIANY SILVA FREITAS QUEIROZ (farmacêutica), a partir do dia 31 de agosto de 2022.

Sendo o que tenho para o momento, desde já, agradeço e elevo votos de estimas e considerações

GABRIELA PEREIRA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 032/2021

DEFERIDO

João Claiton A. de Medeiros
PREFEITO MUNICIPAL DE
CANABRAVA DO NORTE - MT



PREFEITURA DE
**CANABRAVA
DO NORTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

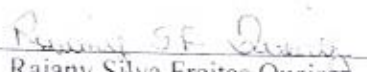
A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.

Canabrava do Norte, 29 de agosto de 2022

De: Raiany Silva Freitas Queiroz
Responsavel pela Farmacia Básica
Para: Secretaria Municipal de Saude

Prezada Secretária de Saúde, Gabriela Pereria Lima, venho por meio desta carta, comunicar formalmente meu pedido de demissão do cargo de Farmacêutica na Farmácia Básica do Município de Canabrava do Norte, a partir de 31 de Agosto de 2022.

Atenciosamente,


Raiany Silva Freitas Queiroz
CRF/MT 550240
Farmacêutica

Art. 2º. Considerando que o designado exerce o cargo eletivo de Prefeito Municipal e não pode receber as duas remunerações, o mesmo faz a opção, pela remuneração a ser recebida pelo cargo eletivo de Prefeito.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01 de setembro de 2022 e revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Setembro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**RH/GABINETE
PORTARIA N. 568, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.**

PORTARIA N. 568, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

"EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, servidora pública municipal Sra. **RAYA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG 21742324, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 035.891.041-20, do cargo de **GERÊNCIA DA FARMÁCIA BÁSICA**, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 31 de agosto de 2022.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 02 de setembro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**TRIBUTOS
ANEXO EDITAL N. 013/2022 - GERAFIT**



**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT**

CNPJ 37.465.200/0001-20
Avenida Aurea Tavares de Amorim, 001 - Centro - Canabrava do Norte/MT
Telefone (66) 3577-1152 - E-mail: gabinete.cbn@gmail.com

Resumo de pagamentos por receita e tributo
Data de lançamento de: 01/01/2022 até: 31/08/2022
Data de pagamento de: 01/08/2022 até: 31/08/2022 - Data de crédito de: 01/08/2022 até: 31/08/2022

| Receita/REFIS | Valor principal | Correção | Juros | Multa | Desconto sobre principal | Desconto sobre acréscimos | Crédito gerado | Crédito usado (exceto por desistência) | Tot |
|--|-------------------|---------------|---------------|-----------------|--------------------------|---------------------------|----------------|--|-------------------|
| AC - REFIS 2022 - LEI N. 1.242 | 1.538,76 | 48,16 | 53,56 | 464,89 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.105,37 |
| DA - LC 4/2017 - Seção I Subseção I Art 12 - IPTU Imposto Predial Territorial Urbano | 4.330,08 | 271,50 | 168,70 | 920,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.690,61 |
| DE - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - NFS-e Avulsa | 14.944,04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14.944,04 |
| DE - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - NFS-e Competência | 12.190,78 | 0,00 | 36,97 | 67,91 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.295,66 |
| DE - ITBI (RURAL) - Imposto sobre a transmissão de bens imóveis | 95.399,37 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 95.399,37 |
| DE - LC 4/2017 - Anexo II - Taxa de localização e funcionamento de estabelecimentos | 452,76 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 452,76 |
| DE - LC 4/2017 - Seção I Subseção I Art 12 - IPTU Imposto Predial Territorial Urbano | 16,82 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16,82 |
| DE - TAXAS DIVERSAS (700) | 4.982,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.982,00 |
| Total das receitas: | 133.854,61 | 319,76 | 259,23 | 1.453,13 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 135.886,73 |

| Tributo | Valor principal | Correção | Juros | Multa | Desconto sobre principal | Desconto sobre acréscimos | Crédito gerado | Crédito usado (exceto por desistência) | Tot |
|--|-------------------|---------------|---------------|-----------------|--------------------------|---------------------------|----------------|--|-------------------|
| Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - NFS-e | 27.214,02 | 0,00 | 39,84 | 75,18 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 27.329,04 |
| ITBI RURAL (1001) | 95.399,37 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 95.399,37 |
| LC 4/2017 - Anexo II - Tabela para cobrança da taxa de localização e funcionamento de estabelecimentos | 452,76 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 452,76 |
| LC 4/2017 - Capítulo III Seção I Art. 79 - Coleta de lixo | 311,24 | 12,06 | 10,14 | 84,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 418,04 |
| LC 4/2017 - Seção I Subseção I Art 12 - IPTU Imposto Predial Territorial Urbano | 5.495,22 | 307,70 | 209,25 | 1.293,35 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.305,52 |
| TAXAS DIVERSAS (701) | 4.982,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.982,00 |
| Total dos tributos: | 133.854,61 | 319,76 | 259,23 | 1.453,13 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 135.886,73 |

**TRIBUTOS
EDITAL N.º 015/2022 - GERAFIT**

EDITAL N.º 015/2022 - GERAFIT

O município de Canabrava do Norte - MT informa que expedirá título de propriedade em favor do Sr.º **ADRIANO MARCOS LOPES**, brasileiro, casado, agricultor, portador da cédula de Identidade RG n. 693 681 15 em